

27 Abril m/ 1883

951

Guirô dos Feitos da Fazenda
da Paraua ~~15~~

66

249

251

~~Lisboa~~

~~lau. 13 de~~

Inventario

Auto de inventario; m/ que: sô.

Anna Cipriânia da Luz.
Floriano Martins Coimbra

Funete a

Funete 9º

Invenção

Auto da Vassoura do Passo Fundo
que o Cmto do mil. vio autos citando tres
dos quatro o site dias do mês de abril do
ano anno, m/ que o autor viva cidade
de Cmto, nuns suas peticões e no suspe-
ito digo o auto que o autor se viu para
fazer de passar m/ os termos do mesmo.
Fazendo o site auto que o autor
lau. 13 de escrevendo

Certifico que nasciui nista cidade no
Anno de Nossa Senhora de 1883, nivera do falle-
do Flávio José Martins Coimbra, para
frestar juro quanto ao inventário das bens
que deixou por seu marido, no dia vinte e sete
do corrente. O qual bem sei que ficou o D.º Antônio
Lurityha, 25 de Abril de 1883. P. Cesarino.

Família de Agostinho Coimbra



Auto de Inventário

Anno de Nascimento de Nosso Salvador Jesus
Christo de mil e novecentos eitenta e tres, nas
vinte e seis dias do mês de abril do dito an-
no, nista cidadão da Comitiba, no sítio da resi-
dência do autor Agostinho Coimbra do
Brasil, Muito querido das Fazendas
Fazenda Paranaíba do Paraná, onde fui nascido e
cresci no dito sítio cargo adjunto nomeado, ahí
presente Maria Eupásia da Luz, nivera
do falecido Flávio José Martins Coimbra, pa-
ra o fim de prestar juro quanto ao inventário
das bens que deixou por seu marido, que fale-
ceu o dito juro, encarregando-me que fosse o
cargo do qual, no seu conhecimento, se elab-
orasse e descrevesse quanto ao inventário todas
as bens que deixou por seu marido e todas as
dúvidas activas e passivas, quanto aos seus her-
deiros, para saber o que lhe ficou por falleci-
mento do falecido e se fizeram ao todo partilha
entre os herdeiros, entre si ou de lado a lado,
miz D.º Antônio que faleceu o falecido seu
marido, que outras filhos ou herdeiros que tem

D'naus són d' de menor idade, casadas ou
inviabilhas, os filhos, uns uns d'na
sua falta quais sejam os primeiros transver-
sos mais chegados, d'naus moradas normas
d'affeitos; e finalmente declarado só o defunto
por testamento. E tomado o juizamento pela
sobreça d'naus novo inventariante, por
ella fazi-lo que por estar de passo das bens
d'naus, prometia fazer o inventário
na forma referida, sujeitando-se a pena
de perjuro e de sonegado, na forma da
lei, quando se achasse alguma causa
d'naus d'no defunto, a qual paliou no
dia trés d' Novembro d' mil setecentos
e oitenta e seis testamento, deixando por
herdado seu sobrinho Epiphaneo Sybel
dos Reis d'naus sua moço, por inscrição
publica d'adopçāo passada entre ella e
inventariante e i ultimamente casado,
e finalmente declarado que d'naus não
houve filhos algum. Portanto passa a
descobrir os bens d'no defunto, que són os
seguintes:

Bens do Raiz

Mitado d' um sitio no Capivá com en-
sa d' morada d' beneficiarios, e entendo
sesenta alqueires d'apenas, visto qd'
outro metade pertence a ella inventari-
ante pela resistencia feita pela herdeira
Angela eterna no inventário d' Lusia

Luria eterna Piscaria, no fundo della
inventariante.

Obitale do meu pequeno herval no lugar
denominado "Luréa" no mesmo distrito de
Portoverada, pertencendo à villa inventari-
ante a outra metade encontro a cima.

Nova parte do capovivas - desse eu dase
alquintas - no Capivari.

Novo pequeno terreno do Laranha do herval
no São José, com piso de manjillo.

Nova pequena parte do capovivas e alqu-
intas hveda matte nas "Barreiras", distrito
de Portoverada.

Nova parte de vinte mil réis do herval no
obitale Grande.

Novo herval na "Luréa", que produz em
exalta surgiuivas.

Morceiz

Novo tanco no sítio.

Nova parrilla no furo.

Novo furo no iguanar.

Nova mela velha.

Serravintez

Novo cavalo rosilho

Novo cavalo prensso

Nova egua rosilha

Novo macho gatando

Nova mulha sainha, arruada.

Dois machos rosados, arruados.

Novo galo vermelho, salto.

Quatro novilhas, sainha, arruada, uma preta.

Dois touros.

Gividas de tiveraz

Mud credito firmado por Pedro Elias Pres-
4000000 reis da quantia de quatrocentos mil reis.

Mud dito firmado por Francisco Coutinho
2000000 de Sete da quantia de trescentas mil reis.

Mud outro dito firmado por Gommida
1500000 queixa da quantia de cem e setenta
3500000 mil reis. Assim vista firma que elle
inventariante por feita as declarações
e descripções das bens, protestando em
tempo deolar um mês alguma causa
que a mente lhe amba, caso se tacha
esquecida, do que haverá este auto que
saud o que assinava. Cuidam-se que
o Poderoso que escreveu esta assinou.

A. Fernández de Loar

Anna Supradada Lis

- Carvalho an

Das vinte e oito dias do mês de Abril de
mil e oito centos eitenta e três, para estes autos con-
cluídos o Doutor Agostinho Gomides de Lira, Pro-
curador da Fazenda dista Província da Guanabara
deu "Braga" seu nome assinou.

- Lis.º und 28 de Abril 1583 -

Procedeu-se a averiguar
seas cidades e intendados.

Acto 18 de Abril de 1583.

A. Fernández
Publico

No mesmo dia, uns e uns vinte e seis
estados fizeram publico um mandado de busca
e apreensão de bens de D. Francisco de Almeida, Du-
que da Guanabara. que escreveu esta assinou.

Certifico que nôto piqui n'ista cidad
 à meira iurariaute Santa Cruzasid
 do Guiz, o herario Spiphano Szabel das Ste-
 res no Procurador Fiscal Suaesio Abre-
 haria Curruio, para de lavorar no maa-
 linario nô dia quatro do corrente mês das
 vint' horas nô encontro Guiz; o qual bem sei-
 nte piqui n'ista fia. Curruio, R. P. de Etario Act. 6000
 del 883. O Estorão. 2500 3000
Famusa por P. Battalampi 11000

Convocação

Nos quatos dias do mês do abais de
 mil oito centos eituta d' tres, n'ista cidad
 do Curruio, em easas da residencia do
 Pactor Agostinho Cunha do Guis, Ave-
 ritissimo Guiz dos Eitos da Segunda Vista
 Provincial, onde fui n'isto em serviso no seu
 cargo de juiz n'as audiencias, cheirante a
 iurariaute meira Santa Cruzasid
 do Guiz co herario Spiphano Szabel das
 Steres para a fia nô se lavorar no m'd avalia-
 dante que avaliou os bens descriptos no
 presente iuraria; achando-se t'uch no
 presente o Capitão Suaesio Abre haria
 Curruio, Procurador Fiscal do Pusanto
 Provincial, para o mesmo fia, o Guiz a-
 dmitto a lavorar; de comum a cada
 dia d' iurariaute herario lavorar
 se em Famigas Autunes Raga no Pro-
 curador Fiscal na etajor et' amel Eli-
 as re Saya Ot'sayde; os quatos perante
 os citos promessos, ordinando o que

A min Escrivão que passou os levadas
intimadas para fazerem seu jumento e
procederem a vadiação em dia designado
na sua fumata Villegris. D. Agnus Lamei
~~que~~ este teria que assinar. Aus Dames
~~que~~ D. Pedro assinou sozinho.

A Theod.

Anna Lopatka da Los

Epiphanius Isabel das Neves

- Justifica -

Das minhas Ordens do mês de Setembro
de mil e oitenta e sete, em meu
cartório instalado no bairro, jurei
que estes autos o mandado que um fruto
se ut. Aus Dames em D. Pedro escrivão
assine.



O Declar Agostinho Arnelius do Gênes
queir das Letras da Fazenda Desta Província
do Pará e

Mando a qualquim offical da
justica d'este gresso, a quem este for apre-
sentado, mudo pro suu assigurado, se
dirija ao lugar Capim d'este Termo dahi
intime a nova mecia d'uma Causa
sia da Gov. - Guarnitariante dos bens dei-
xados por sua fia do marido Francisco
Martins Coimbra, para apresentar os
bens descriptos, apin de serem avaliadas
no mesmo lugar pelas avaliações nomea-
das, com a minha presença no dia
inte d'isso do corrente mês, ibem assim
intime ao herdeiro Epifânio Izabel das
Neves, para assistir no mesmo ato, sob
pena de multa. O que Comprova. Pas-
sada vista leia d'ao Curitiba, quinto
de Setembro de mil oito centos e cincuenta
e tres. Auspicio e em Bida escrevi.



J. Arnelius de Reis

- Juração aos Reais Domes -
 São vinte e seis dias do mês de Setem-
 bro do mil oito centos eitenta e tres, no
 lugaz denominado Capim, onde foi
 visto um delinqüente o Dr. Antônio Agosti-
 nho Encalhado de Leão, Juiz das Lutas
 da Fazenda Vista Graciosa, amigo Es-
 crivão do seu cargo ultimamente nomeado
 os avaliadores Domingos Antunes
 Riza e o escrivão Emanuel Elias de Sou-
 za Setteggi, para o fim de prestarem
 juramento do cargo para que fôram
 nomeados, ehi pelo Juiz foi Esperi-
 to aos mesmos juramento seu suas
 mãos para a Diário do mesmo dia
 liaram os seus descriptos no presen-
 te momento, sob as punas de Arlei;
 e suado as ciências de jurar
 lhe, levou o presunto termo que com
 o Juiz assinado. Cuidam-se carca
 de Pintor - esm - esm -

A. S. da C.
Domingos Antunes Riza.
Manuel Elias de Setteggi.

Acto de Avaliação.

Anno do Senhor assinado do Nossa Se-
 nhora Jesus Christo do mil oito centos ei-
 tanta e tres annos vinte e seis dias do
 mês de Setembro do mesmo anno, no
 lugaz Capim, onde foi visto o Dr. Antônio
 Agostinho Encalhado de Leão, Juiz das
 Lutas da Fazenda Vista Graciosa, amigo



escrevendo ao seu cargo adjunto morrendo;
parece que fai o seu ofício de oficial do
Justiça o nomeado Antônio Alves que abri-
so audiência para ter lugar a avaliação;
sintia-se sim suspeita da sua ação - se
presentes os avaliadores juntamente com
os herdeiros Antônio Pedro e o pajem
João Batista Elias de Souza Alves que
oficiou dos mesmos que examinasse os
bens descriptos e os avaliassem em
teoria da causa civil, sendo o mesmo
avaliado; presentes a inventariante Ana
Maria Caprasio da Cunha e herdeira Grisella
Lebel das Neves, foi por estes avali-
ados que das bens semoventes descri-
tos no termo do inventário não existiu
para ter manido um muielho que teve
de uma morilha, digo de um boi barro-
so e de um muielho; tendo os avaliado-
res bens examinado os bens passa-
rão a avaliação do seguinte modo: -

- Movelis -

- 30000 Réu tacho de cobre, por vinte mil reis.
15000 Réu panela de ferro, por vinte mil reis
15000 Réu furo de argamassa, seu valor al-
gum, por não se pintar, o mestre al-
gum. Réu mesa velha e as duas
cadeiras, por trés mil reis, que são
- Semoventés -

- 10000 Réu pôtro, rosilho, novo, por vinte
20000 mil reis, que a margem são
10000 Réu cavalo pênsa velho, por vinte
20000 mil reis, que são a margem

52400

Transp. 521000

Piratuba valiará umas quinze rosas,
velhas, por dez mil réis, que são para 100000
Menos nenhuma sainha, velha, arreada de prata
trinta mil réis, que a margem são 30000
Dois, machos, rasados, velhos, arreados,
a trinta mil réis cada um, sejam mil réis 60000
Menos macho vermelho, velho, solto, por
vinte mil réis, que a margem são 20000
Quinze novilhas, suínas, uma barrosa e
outra preta, a de sessenta mil réis cada uma,
ambas por trinta. Dois mil réis 30000
Menos tamango barroso, rijo e um tamig-
ueiro menor, a de doze uns, por dez mil 10000
- Raiz-

Mata de um sitio no lugar Capim,
com casa, no morada, entre terras
ao planalto, avaliada por trinta uns mil réis 30000
Mata de um piquito herval no
lugar "Guaná" distrito do Patuverão,
por cinto de sessenta mil réis, que são 150000
Menos parte do caporim no Capim,
cavando dez uns doses de alquimia, por
sessenta mil réis, que a margem são 150000
Menos pequeno terreno no laranja de
herval no Bom Jesus entre paraiso e
monjállo, pelo preço de trinta uns mil réis 30000
Menos pequena parte do caporim e al-
quimia por do laranja-matto nos Corregos -
distrito do Patuverão, por trinta uns mil réis 30000
Menos parte do herval no laranjo Gran-
de, por vinte uns mil réis, que são 100000
Menos herval na Guaná, distrito do Patu-
verão, por trinta uns mil réis 30000
1.514000

Nada mais havia dito a avalião, man-
dato o juiz declarar o presente auto, e o juiz
decretou os avaliadores declarando
que assistiu à figuração sua, deles nenhuma
malícia, assinando cada o juiz, munici-
pário e herdeiro. Eus Quase com
o Bittencourt, iscrição, assim.

J. Inocêncio de Leão
Domingos Antunes Pózo.

Herculano Elias de Lethayde.

Anna Sofia da Gus
Epiphânia Isabel das Neves
Manoel Antônio Alves.

- Declaração -

Em auto sucessivo à viuva inventa-
riante Anna Engracia da Gru foi de-
clarado que nela nenhuma tinha de accor-
derem a suas declarações, somente
requerendo que fosse juntado ao processo
inventário a inscrição da legitimâmen-
te herdeira Epiphânia Isabel das Neves
e nenhuma reclamação passado pelo Brigadier
de Potuverava na qual se fizesse
necessário que ella despendesse como
lhe é alheia de inventariante, para ter
assim elle pedido antes da sua morte.
O que o juiz mandou juntar ao process-
so inventário. Eus Quase com o Bittencourt,
iscrição, assim.

Anna Sofia da Gus

Este tempo, declarou nenhuma
viuva inventariante que o es-

espolio é a dizer a quantia de duzentos e vinte mil reis a Cuzario et Martim 220000
Cunha, do dinheiro restante pelo inventariado, do mesmo, para o fim
de passar-lhe escritura de resolução
umas espólias no Capim, cujo uso
não foi effectuado pelo falecido,
e por isso o espolio responde ao que
restava do dinheiro do mesmo. Po
que laoui este tempo, que assinada.
Audamus cur. off. Itam escrivão da cunha
F. Ferreirim de Lour
Anna Lufa i da Lur

- Junta -

Nos vinte e sis dias do mês de Setembro
do mil oitocentos eitenta e tres, juntou
a este mês a escritura da filiação, que
me trouxe ao at. Da que faze este te-
mo. Antônio José Pinto em seu



9

IMPERIO DO BRAZIL



PROVÍNCIA DO PARANÁ
TABELLÃO

Carlos da Motta Bandeira e Silva



Sigiloso TRASLADO

Exemplar de adopção de um filho que
fazem Flórcio Martins Coimbra e sua
mulher Dona Anna Eufásia da Silve,
enso nello se enclava. — *Gráv^o* quanto
este priblio instrumento viram que, desde
os anno de Nascimento de Nossa Senhora

Jesus Christo de mil vint e setenta e
sete, nos anno de Finanço do dito anno,
nesta Cidade de Curitiba, um meu Certo
rio compatriota Flórcio Martins Coim
bra e sua mulher Dona Anna Eufásia
da Silve, residentes no distrito de Votor
antava, me embeleidos, de mim Tabellão
deles testemunhos no fim, assignados
porante os quais por elles me foi dito
que sono casados e não tendo ate esta
data filho algum de seu casal, pediu
presente mestreza adaptão como seu
filho a Epiphânia Izabel das Neves, fi
lha legítima de Joaquim Izabel das Neves

das Naves e sua mulher Maria Martins,
já falecidos, para que o suprido seu sobri-
nhos possa, em seu húdico, como se lige-
trios fosse, e facar de todos os direitos e
prerrogativos que a lei garante. Desla-
varão mais que São este passo, mudando
pela razão que consagrado ao adope-
tado, que sriavão desde terra idade, e
de suas lições e esportarias vontade
e sem contrarazimento algum, fi-
cando por ista forma, digo esta manife-
tina presunção qualquer formaliza-
ção que por ventura possa faltar para
que a presente adopção produza seus
efitos legais. Depois de manipulada
em Tabellio e li perante as partes
que me procuramente e autorgarão e
acertarão. Intimadas a traz per-
ante Vicente Firmino de Castro e Jo-
sélym Augusto Moreirinha Barba, meo-
nônios da minha Tabellio, as quais ar-
rignerão sumas autorgantes perante
meus Notos - A. M. Barba, Tabellio
que o serviu e de traz em si. —
Forneio Martins Gaiuba. — Anna

Amy Confesão da Sis. - Vinte
 Trinta e Quatro - Joaquim An-
 gusto Moretius Barba - Treinta e Quatro -
 doze livros de matos numero vinte seis
 e oito folhas quarenta e quatro verso ati-
 quarenta e cinco, ao qual sumo resposto.
 Encritida, 23 de Dezembro de 1880. -
 Eu Graciano da Hotta Bandeira e
 Silveira, Tabilli, a menor, Campe-
 r a assigno um pubblico rosto.

Em test. P. L. H. B. de T. S.

Graciano da Hotta Bandeira e Silveira

Encritida 23 de Dezembro de 1880.



Confesso por mim

Graciano da Hotta Bandeira e Silveira

July 1944

Start.	all do	11500
P-2	71000	Peliz- 301000
Auto	34000	50 2100
P-4	91000	Portillo 41000
Lunae.	11000	Cante <u>41000</u>
all do	14000	451300
Selloz -	1200	
Peliz- 151000		<u>Avaliadores</u>
Auto -	35000	<u>Ambos</u> 451000
Gel -	14000	
P-120 -	81000	<u>Partidores</u>
chip - 3100		<u>Ambos</u> 5100
P-130 -	81000	
pmo	11000	Fayuna 51000
Auto	31000	
Portillo 51000		<u>Selloz</u> <u>91600</u>
P-10000	21400	<u>91600</u>
2 quinas	1300	
2 facturas	<u>26400</u>	
	143480	
	401000	
	451000	
	51000	
	<u>1641100</u>	
	87600	
	<u>148474</u>	<u>ch</u>
		85,850
	01'0'0'	
	34500	
	<u>891350</u>	

Epiphania reue

Custaz 891350

Tiritos 211944

Selloz 618 00

Selloz propone. 819 00

1261994

Falla 618 00

1331194

1261994

351000

911994

301500

311994

Recebida Sm. Sma. Expressa da Lus, a quantia
de cincuenta mil s.^r (50000^r) de vinte e cinco missas
que disse por alma do fidalgo Flaminio Martins Co-
imbra, segundo e determinado na disposição testa-
mentária do mesmo. Em virtude das que passo à
presente gerando in fidei Panichi

Porto Alegre 18 de junho de 1883

Flaminio Tavares Joaquim Silveira



Concord ^{and}

Das seis dias do mês de Outubro de
mil e novecentas eitenta e tres fui eu uns au-
tos e anschegos no Ponto Agostinho Ceme-
lho do Rio, pertencente a Juiz das Fazendas da
Fazenda Vista Grande. Estando eu em
me Bittencourt, escrivão de círculo.

Chas. and G. W. October 1883.



Visita as Proceduras
vol. Col 12 em Outubro de 1882.

~~John~~

Publ. in -

No mesmo dia, me dante a animar rifle
ridos fogo publico em um estorvo de
pacho reina. Aus Guassol an. Petterson
reina reina

- Rita -

Asos tres dias do m^o de Outubro de mil
seis e novezenta eitenta e tres faze uns autos
com vista ao Capital Suaie o P^ons Canea
Carneiro, Procurador Fiscal da Thesoura
Provincial. Eusébio José da Cunha -

P.T.A. and I agree the 8th of 1883.

Had a talk w. appr. Carter.

cross Prov 13 d October 1883

Eng. exp. C. learning

- Yuta -

No mesmo dia, me deu uma carta recomendando que eu visse o mesmo assunto pelo Procurador Fiscal do Prisão Primi-
civil. Então me disse que eu visse o assunto

- Concluyó -

Los quinientos días de mes de Octubre
de mil novecientos setenta y tres fáceo
que autos arrebollos no tienen agos-
tado término en Piso, Municipio
que nos fuimos de la Iglesia Distal Provincia.
Au Guasocar. P. Pittam escriví escriví.

- Ley 15 de Sept 1883.

Dejar citados o enterrados
para su ulterior tenor de
inventario. Los 15 de Octo-
bre de 1883.

Alto en

Subir en

Este mismo día, mes y año acima referi-
dos fáceo publico un breve certorio a des-
pacho acima. Yo que pido causar la
misió este tenor. Au Guasocar. P. Pittam
escriví escriví

Certifico que nací en esta ciudad
el veinte y siete de Junio de mil novecientos
setenta y dos en el hogar del Señor
Juan Bautista Epiphanius Szabel
nacido para aliminar la parti-
lidad no tiene ni un solo mes de vida
ni un solo díaz vivido. Yo que
nací para honrar mi parte
de la muerte acto. Yo que
nací para ser
este. Oporta que se
diga que nací para ser

Lima, 14 de Octubre del 883.

O Ascripción,

Au Guasocar. P. Pittam

87000

Almofraçao de Partilha.

Amor do Nascimento do Basso Subor que
 teve isto de muitos outros e muitas das, mas
 niente que de muito de Outros do que arimo
 em estes Oídas de Beirute, em causa da resi-
 dencia do Páter Agostinho Consalvi, ad Lado
 Beirute, que das Fitas da Tazula Vista Pro-
 muvia quando vindo em servizio do seu car-
 go adiante nomeado, ahí presentes a inven-
 taria meia Anna Engracia da Gama her-
 dada de Joaquim Zabel Gaspar, para o fim
 de tratar os da almofração de partilha e lan-
 caria se um particular de pelo que fui que
 admittido nato, na vista do que a mesma
 a herdeira presente declarou que desejava
 possa partilhado os bens inventariados e pro-
 lidades do esposo do falecido Francisco Alvaro
 Brimbra, portanto pôs que haverá de
 a igualdade de direito e de obrigações a res-
 tituir um Páter que importunava no deserto
 de norte, nis que o fui devidamente le-
 gario Alvaro Brimbra, ficando elle com
 bens suficientes para sua subsistência, assim
 como pôs que não fosse separado bens
 para pagamento de custas e sellos do pro-
 sume inventário, por que queria pagar em
 Páter, portanto o novo é de para par-
 tider os bens eiadais que quim statividade
 da Silva e Joaquim Antônio Generalis
 de Alvaro, os quais foram inventariados
 pelo que a ordem a mim descreve que
 os mesmos para prestação juntaram
 e procederam na sua fusma a par-

testimoniadas hinc um pia assiquado per suum.
Do que para constar laço e juro suu que
com o puz assiquido. Em Guanabara
dia de Setembro, anno esen.

N. B. - Me elixiu de Lix
Anna Supradia da Lix

Certifico que nasci nista lidaado nos
arvalinhos nomadas, digo aos partido-
res nomados Capitão Joaquim Antônio
Gonçalves no elegeres o Capitão Joaquim
Antônio da Silva para mestrejamento ju-
mento a fizer elegerem a partilha no pre-
sente do puz no dia setento e um.
O que hum seismos fizentur e dão fi-

Luxityha, 5 de Novembro de 1883.

O Tesorão,
Guanabara Setembro.

- Governo das Partidões -

Nos vicos dias do mês de Novembro do
mil e oitenta e seis nista lidaado
do Luxityha, na casa do Pároco Agostin-
ho Crisólito de Lix. Punctissimo que
nos autos da Fazenda Distra Provinha, ou
de que nascido no Tesorão ad seu cargo
dianto nomeado, obi por elle quer fa-
tigado o governo das Santas Crav-
elhos no Capitão Joaquim Antônio
da Silva eleger o Capitão Joaquim Antônio
Gonçalves no elegeres para proide-
rmo a partilha do presente inventario

invictar o, e a tal na sua consciencia,
sua filha uma malicia e contada e-
qualdado ao dírito, conforme as suas
consciencias, ficando expostas as suas
tais e vero e culpa e se mandar a sua
esta, toda apurada e arredada que para
malicia cometesset, sendo assim
acerto o presente juroamento feito ate
tempo que cada o fizer assinar. Em
Pitangui em 1º de Junho de 1855.

A Encelia de Leite

Acto de Partilha.

Atto do Nascimento da Nossa Senhora
Jesus Christo de mil e oito centos e cincen-
ta e tres, no dia de vinte e um de Novem-
bro do anno, nista localidade de Senity-
ka, em casa da residencia do Marques-
ma Fazenda das Fitas da Fazenda dista Pro-
vincia Santa Agostinha Ceará, filha do
Senhor, que foi nascido no mesmo dia
suo anjo, ali nascido morrido, presun-
tos os nascimentos juntamente das lea-

rituô Joaquim Natividade da Silva
e o bairr Joaquim Antônio Gonçalves
de Oliveira, ahí o que se carregau-
this de seguiras o mappa da partilha,
o que assim feito de baixo da fonte da
da paralelo que o traçou teve as Unidas
que possa haver conforme o deter-
minado que lhes deu, para que fosse
julgada por suaua do pais do exame-
nala, mandou fazer este auto. Eu Dama-
socorria de Pittmeam, escrivão escrivão

Decamento.

Mostra-se o isto monitario que os bens
moveis do consul importao pelas suas va-
lidas na quantia de doze mil reis -
Que os bens semoventes importao um
sosso duzentos e dois mil reis, que a margem das
Quedas bens do rai, segundo a avalia-
ção, importao um mil e trescentos
1.300 mil reis, que a margem das
E finalmente viram que a dívida acti-
45.500 reis importa uns setecentos e cinquenta mil reis
Rebarato que o moço-mor impor-
2.264.100 ta um mil e seiscentos sessenta e quatro

D. quatro mil réis, que sua fára. 2.264¹⁰⁰⁰
 No qual somma se subat a importa-
 turia da dívida a pagar ao orador
 Cezario el bartins Coimbra, descontas
 Duzentos mil réis, que a margem são. 2.204¹⁰⁰⁰
 Fica líquida para se tirar a execução
 a quantia de duzentas quarenta e quatro
 mil réis, que a margem são 2.044¹⁰⁰⁰
 Sendo a execução da viva inventa-
 riante um conto e duzentos e dois mil réis 1.822¹⁰⁰⁰
 Com execução no depósito, igual qua-
 tia, da qual se tirar a importação
 de cincuenta mil réis, despendida 50¹⁰⁰⁰
 pela inventariante em bem d'álma,
 ficando o monte praticel líquido
 a novocentos e setenta e dois mil réis. 942¹⁰⁰⁰
 Assim por esta maneira haverão
 elle juiz e Partidores por feito este ar-
 mamento, do qual fiz este termo que as-
 signo. Em Parmenópolis,
 escrivo não serrei -

A São celso de Leão.

Pagamento à ouiva inventaria
nada Anna Caprasio da Luz, de
sua mercê da maior importância do
1.022⁰⁰⁰ réis contado e dito mil réis, que se
assim mais a despesa que fiz e com
há d'álma da maior importância de cin-
tos⁰⁰⁰ contado mil réis, que a margem são.

1.072⁰⁰⁰ Haverá a metade do sitio da mina
do Caprié, com casa de morada e mun-
do joal, avaliada por trezentos mil réis.
Haverá a metade do herval da Can-
ça, distrito do Patuverao, avaliada por
150⁰⁰⁰ e cinto e cincuenta mil réis, que são.

Haverá uma pequena parte do terreno
no Elmo grande, avaliada por vinte
e seis mil réis, que a margem são.

Haverá uma parte no outro herval na
Lamea, mundo do príncipe, e cinto e cin-
cos⁰⁰⁰ mil réis, que são feia.

Haverá um cavallo piceado, avaliado
100⁰⁰⁰ por vinte mil réis, que são feia.

Haverá um mache rasado, avaliado
300⁰⁰⁰ por trinta mil réis; que são feia.

Haverá um mache vermelho, ava-
liado por vinte mil réis, que são
694⁰⁰⁰

Transporta

Transporte 6.944,00

Haverá uma egas das ilhas araladas
por dez mil reis, que são a margem 10,000

Haverá uma novilha barrosa, ura-
lada por dezessete mil reis, que são 10,000

Haverá uma taca no ombro por vinte mil 8,000

Haverá uma puerla de ferro por vinte mil 14,000

Haverá uma mula por trinta mil reis 3,000

Haverá metade da divida por credito
de Pedro Elias Prestes, descontos mil reis 10,000

Haverá metade da divida por credi-
to de Francisco Cartaxo de Souza, com
mil reis, que a margem são 10,000

Haverá a divida do credito do Pan-
ajeda Syuacida, custo e cincuenta mil 15,000

Levará mais que restitução de 1.182,00
muito ao credor Cipriano Bartolomeu Co-
nubra, custo a dez mil reis. 10,000

Assim por este maneira haverão 1.072,000
de que o Partidor a presente paga-
mente por fato de assinado. Eis Gama
safaria de Pittmeant - servido
versui -

A. Ferreira de Leão

Pagamento ao herdeiro Epi-
phanius Szabelius Neves da sua
legítima na importância de no-
979000 reis situada a dois mil reis.

Haverá uma parte do caporais
ao Capiri, contudo das algumas
mais antiguas, avaliada por duzi-
dos mil reis, que a margem são.

Haverá um terreno de horta e
hortal, no lugar São José, com
paio e mionjolo, avaliados por
trinta e seis mil reis, que são

Haverá uma pequena parte de ter-
renos do caporais de Serraria, matos hor-
rugas, distrito de Patuverava, ava-
liados trinta e seis mil reis, que são

Haverá uma parte de hortal da Lan-
ça, avaliada por trinta e seis mil reis,
140000 e cato quarenta e seis mil reis

Haverá um pôlo, rasilha, novo, ava-
liado por vinte mil reis, que são

Haverá uma mulasinha, velha, ava-
liada por trinta mil reis, que são

Haverá um macho rosado, velho,

30000 avaliado por trinta mil reis, que são
756000 Transporta -

Transporte 756/000

Haverá uma novilha prata, avaliada por dezenas mil réis, que são 16/000
Haverá um touro mōro, avaliado por dezenas mil réis, que a margem são 10/000
Haverá imutade da dívida do eríto de Pedro Elias Prestes, que são mil réis 100/000
Haverá imutade da dívida de eríto de Francisco Coutano da Souza, que são mil réis, que a margem são 100/000
Havia mais que restituíram de 1.082/000
que houve ao eríto Cipriano el Bartiño
Caximba, existo dezenas mil réis 110/000
Assim por esta maneira houveram 949/000
que quis e Partidores do presente paga-
muito por fato de dívida por finta da
presente partilha. Em Guanabara
na S. Bittencourt, escrivão escrivão

S. Gonçalves da Leão - Guia -

De todos os autos pagam
o saldo de dois mil e seis-
centos réis de traze e sete
lari. 3/00 de baixa de 886.

O Escrivão,

Guanabara ofício

Leônidas

Nos tres Diaz dominguez el pio ad mil oito cientos
setenta e seis fizemos estes autos emol y dão os autores
Agustinho fernandes de Leon. quipos feitos das aguadas
esta província. En su mano con el sello escrito
de 20 de Março de 1886.

Visitas estes autos. 18
Julgou por sentença em o pre-
reito particular para que
producer res decisões
effeitos e propósitos in-
tervados a custos.
Est 30 Março de 1886
A. Guimaraes de Leon